



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2018

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- **Apreciação e votação das atas n.ºs dez, onze e doze de dois mil e dezoito – aprovadas por unanimidade.**
- **Aprovação de Grandes Opções do Plano – Orçamento e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de dois mil e dezanove - aprovado por maioria com quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, do BE e da CDU e duas (2) abstenções do PAN e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas;**
- **Autorização prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para dois mil e dezanove - aprovado por maioria com quatro (4) abstenções do BE e da CDU;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes para o quadriénio de dois mil e dezanove - dois mil e vinte e dois. Orçamento ordinário para o ano de dois mil e dezanove dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - **aprovado por maioria com onze (11) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e sete (7) abstenções do BE, da CDU, do PAN, da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas;**
- Alteração do mapa de pessoal e montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, não ocupados, no mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezanove dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - **aprovado por maioria com treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”;**
- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2019, para cálculo da coleta de IMI do exercício de 2018 - **aprovado por maioria com dois (2) votos contra do BE.**

Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal [alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento];



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Documentos Previsionais dois mil e dezanove da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. e Fundação do Conservatório de Música da Maia – tomado conhecimento;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)